

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL002/2022 - VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A**Categoria:** Avisos de contratação direta**Data de disponibilização:** Sexta, 28 de Janeiro de 2022**Número da edição:** 6542**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

TERMO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL002/2022
PROCESSO SEI Nº 7006483-64.2019.8.08.0000**

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo torna público, de acordo com a Lei 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, em favor da futura contratada, **VIAÇÃO JOANA D'ARC S.A**, CNPJ nº 27.487.156/0002-86, cujo objeto consiste no fornecimento de vales-transporte para atender às necessidades de deslocamento de militares e servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, da residência para o trabalho e vice versa, por meio de transporte público coletivo, no Município de Linhares/ES, pelo valor unitário de **R\$ 3,50** (três reais e cinquenta centavos), e total estimado de **R\$ 12.397,00** (doze mil trezentos e noventa e sete reais).

A inexigibilidade de licitação, na consecução da contratação, encontra amparo legal, visto o que dispõe o art. 25, *Caput*, da lei anteriormente citada. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 26, *caput*, da mesma lei.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2022.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
SECRETARIO GERAL DO TJES**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.